

DOM

PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY



PARATY
PREFEITURA

com VOCÊ
e
por VOCÊ!

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1671

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal





**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 84/24, de 13 de novembro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

195-1573.083.008- 3.3.90.46.00- 12.361.0108.2290-Auxílio Alimentação - R\$ 2.155.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

818-1704.079.002- 3.3.90.36.00- 20.122.0101.2201- Outros Serv. Terceiros -PF - R\$ 61.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

29-1704.079.002- 3.3.90.39.00- 04.122.0101.2201- Outros Serv. Terceiros -PJ - R\$ 61.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

151-1573.083.008- 4.4.90.51.00- 12.361.0108.1747- Obras e Instalações - R\$ 2.155.000,00

Parágrafo Único - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões duzentos e dezesseis mil reais) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, não oneram os índices previstos na LOA.

Art. 3º - Fica Aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

803-1500.074.000- 3.3.90.46.00- 04.122.0101.2201- Auxílio Alimentação - R\$ 2.155.000,00

Parágrafo Único - As suplementações previstas nos artigos 3º deste decreto, no montante de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei 2468/2023 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO

DECRETO Nº 085/ 2024

Altera o Decreto nº 046/2023, que

estabelece a relação dos cargos efetivos, vagos e ocupados, da Prefeitura Municipal de Paraty, e a respectiva distribuição nas Secretarias Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro substancial identificado na tabela do Anexo I do Decreto nº 046/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de junho de 2023, que regulamenta os cargos efetivos da Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que a correção é fundamental para garantir a precisão das informações sobre a estrutura de cargos e a adequação às disposições da Lei Complementar nº 079/2019;

DECRETA:

Art. 1º A tabela dos cargos de provimento efetivo da Controladoria-Geral do Município, fixados no Decreto nº 046/2023, passa a ser a seguinte:

ANEXO I

Controladoria-Geral do Município	
Cargo	Quantidade
Técnico de Controle Interno	02
Escrutário (em vacância)	01
Auditor de Controle Interno	03
Contador	02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 14 de novembro de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

ERRATA**TERMO DE COLABORAÇÃO N º 001/2024**

Termo de **Colaboração** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Constitui o objeto do presente instrumento o repasse financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty - à Associação São Vicente de Paulo, para a execução do repasse Fundo a Fundo visando o atendimento de Pessoas idosas no Município de Paraty, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

Onde se lê: Termo de Colaboração 01/2023

Leia a se: Termo de Colaboração 01/2024

Paraty, 18 de Novembro de 2024.

Osmar Manoel de Siqueira
Secretario Municipal de Assistência Social e Direitos



Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor unitário, segundo Cláusula quarta do contrato nº08 de 2024, onde passa a vigorar da seguinte forma: de R\$ 53.505,30 (cinquenta e tres mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos) passa a ser de R\$ 55.098,90 (cinquenta e cinco mil noventa e oito reais e noventa centavos) de acordo com a variação demonstrada pelo Sindicato das empresas de transporstes de passageiros. Dessa forma, tem-se o valor total de R\$ 1.593,60 (mil quinhentos e noventa e tres reais e sessenta centavos) como diferença de variação. **(R\$ 55.098,90 - R\$ 53.505,30 = R\$1.593,60**

Osmar Manoel de Siqueira
Secretario Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 030/2024, cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE DIABETES VISANDO ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY POR UM PERÍODO DE DOZE MESES”**. A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia **05 de Dezembro de 2024 às 14h00m**, no link: <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: pregaoeletronico.saudeparaty@gmail.com ou da linha telefônica (24) 3371-1186.

PARATY, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA ELY DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO MUNICIPIO DE PARATY ATRAVÉS DO TRATAMENTO FORA A DOMICÍLIO”**. A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia **0 de Dezembro de 2024 às 14h00m**, no link: <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: pregaoeletronico.saudeparaty@gmail.com ou da

linha telefônica (24) 3371-1186.

PARATY, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

MONICA ELY DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO 010 - PROC. Nº 19890/2022

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 146/2019 celebrado entre o Município de Paraty e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.344.497/0001-41. Ficam alteradas as Cláusulas Quarta – Do Prazo e Quinta – Dos Preços do Contrato nº 146/2019. O presente Termo Aditivo visa prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato por mais 03 (três) meses e consequente acréscimo de R\$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), para cobertura das despesas decorrentes do novo período de prorrogação (13/11/2024 a 13/02/2025), calculados de acordo com a estimativa utilizada no atual Contrato pela necessidade da continuidade do fornecimento do benefício do cartão alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Paraty, instituído pela Lei Municipal 1.666/2009, em razão do tempo necessário para a conclusão do processo licitatório que se encontra tramitando sob o para a celebração do novo contrato, cadastramento dos servidores, confecção e fornecimento dos novos cartões aos Servidores da Prefeitura de Paraty. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente aditamento está fundamentado no Artigo 57 Inciso II §§ 2º e 4º da Lei 8.666/93.

PARATY, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL- PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2024 – PROC. Nº 27789/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. **Paula Cristina Fabricante do Nascimento Malvão**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **177/2024** para contratação do **QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 2 (duas) apresentações do **GRUPO JONGO DO QUILOMBO DO CAMPINHO**, nos dias 16 e 22 de novembro de 2024, na Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, e Encontro da Cultura Negra, ao valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARATY, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2024 - PROC.
27789/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADO: QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39.

OBJETO: 2 (duas) apresentações do GRUPO JONGO DO QUILOMBO DO CAMPINHO, nos dias 16 e 22 de novembro de 2024, na Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, e Encontro da Cultura Negra.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 177/2024.

PARATY, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2024 - PROC.
Nº 28339/2024**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. **Paula Cristina Fabricante do Nascimento Malvão**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **178/2024** para contratação de **Rafael dos Santos Calixto MEI - DJ Calixto Loop**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.047.913/0001-27, para 1 (uma) apresentação do **DJ CALIXTO LOOP**, dia 23 de novembro de 2024 no Encontro da Cultura Negra, ao valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARATY, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2024 - PROC.
28339/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADO: Rafael dos Santos Calixto MEI - DJ Calixto Loop, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.047.913/0001-27.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do DJ CALIXTO LOOP, dia 23 de novembro de 2024 no Encontro da Cultura Negra.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 178/2024.

PARATY, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2024 - PROC.
Nº 27677/2024**

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. **Paula Cristina Fabricante do Nascimento Malvão**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **179/2024** para contratação do **QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39, para 1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBA DO QUILOMBO, no dia 24 de novembro de 2024, no Encontro da Cultura Negra, ao valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARATY, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2024 - PROC.
27677/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

CONTRATADO: QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.741.192/0001-39.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do GRUPO SAMBA DO QUILOMBO, no dia 24 de novembro de 2024, no Encontro da Cultura Negra.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 179/2024.

PARATY, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL
